

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 560/2025**

1. PROCESSO Nº 699/2025

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais referentes à revisão na manutenção do sistema elétrico junto ao Aeroporto Municipal de Ijuí-RS, conforme Termo de Referência

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

DINAMICA INSTALADORA ELÉTRICA LTDA
CNPJ/CPF nº 02.749.429/0001-01

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1,0	UN	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais referentes à revisão na manutenção do sistema elétrico junto ao Aeroporto Municipal de Ijuí-RS, conforme Termo de Referência	26.890,00	26.890,00

Valor total da contratação: R\$ 26.890,00

R\$ 26.890,00

(vinte e seis mil oitocentos e noventa reais)

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

08

Sec. Munic. de Desenvolvimento Econômico

Unidade

0805

Coordenadoria de Gestão do Aeroporto M

Função

23

Comércio e Serviços

Sub-função

122

Administração Geral

Programa

102

Cidade em Inovação

Projeto/Atividade

2

63

Manutenção e Apoio ao Aeroporto Municipa

Despesa

Código fonte de recurso

Nome fonte de recurso

18149

2759

Recursos Vinculados a Fundos

Categoria econômica

339039050000

SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de 30 dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 12 de setembro de 2025.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 560/2025) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 12 de setembro de 2025.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito